



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Manifesta apoio à aprovação, na Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº 3.508, de 2023, que altera a Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, que visa instituir o piso salarial nacional da profissão de Técnico em Radiologia.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Projeto de Lei federal nº 3.508/2023 propõe a alteração da Lei nº 7.394/1985, com o objetivo de instituir o piso salarial nacional para os técnicos em radiologia;

- os técnicos em radiologia desempenham um papel essencial na área da saúde, sendo profissionais imprescindíveis para o diagnóstico e tratamento de inúmeras condições médicas;

- a ausência de um piso salarial nacional não faz jus à importância e complexidade do trabalho desempenhado por esses profissionais, resultando em disparidades salariais e remunerações frequentemente abaixo do mercado;

- estabelecer um piso salarial justo e compatível com a responsabilidade e especialização dos referidos profissionais é uma questão de respeito à legislação e à valorização de uma categoria que reivindica essa medida há muito tempo; e

- o comprometimento e o trabalho incansável dos técnicos em radiologia têm contribuído de forma vital para a saúde pública e privada, assegurando diagnósticos precisos e rápidos para a população,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Presidente da Câmara dos Deputados, Excelentíssimo Senhor Hugo Motta, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcivus Machado, manifesta apoio à aprovação, na Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº 3.508, de 2023, que altera a Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, que visa instituir o piso salarial nacional da profissão de Técnico em Radiologia. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Marcivus Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 19/02/2025, às 16:29.
